



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

18036 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

A RELAÇÃO INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FAMÍLIA(S): REFLETINDO SOBRE A REUNIÃO DE PAIS

Keity Elen da Silva Melo - UFAL - Universidade Federal de Alagoas

Lenira Haddad - UFAL - Universidade Federal de Alagoas

Agência e/ou Instituição Financiadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

A RELAÇÃO INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FAMÍLIA(S): refletindo sobre a reunião de pais

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é recorte de uma pesquisa de doutorado em Educação, em andamento, que tem como objetivo fundamental, compreender a relação instituição de educação infantil e família(s) no compartilhamento da educação e cuidado de um grupo de crianças de 2 anos que frequentam um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) em período integral localizado na cidade de Maceió/Alagoas.

Para efeitos deste trabalho, discutimos a relação instituição de educação infantil e família(s) por meio da análise de uma reunião de pais, ocorrida no primeiro semestre de 2024. O foco da análise recai, especialmente, sobre alguns aspectos que marcam esse tipo de reunião, sendo eles: o convite, a organização do espaço, os temas tratados, a condução da reunião e as relações estabelecidas entre os profissionais do CMEI e as famílias das crianças.

Sabe-se que o tema das interações entre instituição de educação infantil e famílias tem ganhado foco tanto no campo teórico quanto no normativo. No campo teórico, estudos têm revelado diferentes tensões em meio a essa relação (XXXX, 2016; Guimarães, 2012).

Como exemplo disso, XXXX (2016) em pesquisa realizada na década de 80 em uma creche pública na cidade de São Paulo, observa distanciamento entre os profissionais da creche e as famílias, e associa os conflitos travados nessa relação a uma complexidade de questões ligadas a seu contexto de origem: a concepção de creche como substituto materno; suas práticas historicamente marcadas pela herança assistencialista e filantrópica; o papel relegado à família e à mulher como única responsável pelo cuidado e educação da criança; e a ideia de que o desenvolvimento da criança é prejudicado com a separação materna.

Guimarães (2012), em pesquisa realizada três décadas após a pesquisa de XXXX (2016), identifica clima de tensão e antagonismo nos contatos entre educadoras de creche e famílias, permeado de desconfiança e desqualificação por parte das educadoras em relação às famílias e os seus saberes, ao mesmo tempo que estas reconhecem a sobrecarga de atividades das famílias devido ao mundo do trabalho. A autora também associa esses desencontros às raízes históricas das instituições de educação infantil, em especial, o contexto em que a creche surge, considerada como “um ‘mínimo social’, um lugar destinado para uma população em situação de subordinação” (Guimarães, 2012, p. 94).

No campo normativo, as intensas transformações sociais ocorridas no final da década de 70 e a valorização da creche e da pré-escola como contextos em potencialidades às crianças e às famílias, favorecem a conquista do direito à educação desde o nascimento à criança e à família, direito expresso na Constituição Federal de 1988 em dois artigos: direito de todas as crianças de 0 a 6 anos à creche e à pré-escola (art. 208, inciso VI) e filhos de trabalhadores urbanos e rurais (art. 7, inciso XXV) (Brasil, 1998).

Esse cenário impulsiona, ainda, a formulação de novas regulamentações legais e diretrizes para operacionalização de creches e pré-escola. A título de exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394/96, consagra a educação infantil como a primeira etapa da educação básica e assinala sua finalidade: o desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos, em uma ação complementar da família e da comunidade (Brasil, 1996). Segundo Tiriba (2001), esta definição legal reorienta as relações entre instituição de educação infantil e famílias. Ainda no Art. 12, inciso VI desta Lei, encontramos o incentivo do estreitamento das relações entre aqueles que a Lei “define como co-responsáveis perante a educação das crianças” (Tiriba, 2001, p. 61), em que é destacado que os estabelecimentos de ensino têm como incumbência “articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola” (Brasil, 1996).

Direcionando o olhar para os documentos que norteiam as práticas de creches e pré-escolas, encontramos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Infantil (DCNEI), o incentivo para que as propostas pedagógicas dessas instituições assumam a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação das crianças com as famílias, de modo a prever condições e espaços para que as famílias participem, dialoguem e sejam escutadas (Brasil, 2010).

Nessa direção, a reunião de pais configura-se como uma dessas atividades que buscam integrar e promover a escuta das famílias nas instituições infantis. Para Vercelli e Zoadelli (2022), as reuniões de pais consistem em ocasiões privilegiadas para a promoção da participação dos pais no contexto escolar, e podem promover ainda momentos singulares na relação escola e família.

Garcia e Macedo (2011, p. 211) ao discutirem sobre modos de gestão da reunião de pais na educação infantil, afirmam que esses espaços podem ser “potencialmente transformadores do que tem sido e do que pode vir a ser” a relação entre a escola e a família. As autoras assim chamam a atenção para os seus diferentes modos de gestão (burocrática, rígida, compartilhada, interativa etc.), os quais podem favorecer ou impedir uma relação cooperativa entre a escola e a família.

2 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme descrito, este trabalho é recorte de uma pesquisa de doutorado em educação, em andamento, que se sustenta em uma pesquisa qualitativa e caracteriza-se como um estudo de caso (Yin, 2015), que se utiliza de múltiplas fontes de informação, sendo a observação participante uma das fontes de dados. Para este trabalho, constitui-se como foco de análise, a primeira reunião de pais do CMEI contexto da pesquisa do doutorado, ocorrida no ano de 2024, na qual a pesquisadora atuou como observadora participante.

Neste CMEI, as reuniões de pais são bimestrais e ocorrem quatro vezes ao ano, sendo duas gerais e duas por turma de crianças. As reuniões gerais são conduzidas pela equipe gestora e ocorrem no hall de entrada ou no espaço externo. As reuniões por turmas de crianças são conduzidas pelas respectivas professoras, na própria sala de referência das crianças.

A referida reunião ocorreu em março de 2024, correspondendo à segunda semana após o início das atividades do ano. Portanto, é marcada pelo processo de adaptação das crianças no CMEI, momento em que a instituição funcionava em período reduzido, com a permanência das crianças por menos tempo.

O registro da reunião deu-se por meio de anotações no diário de campo, fotografias e gravação de áudio. A análise da descrição é fomentada a partir do diálogo com a teoria sobre a temática.

No que concerne aos cuidados éticos do trabalho, a pesquisa de doutorado foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas.

3 REUNIÃO DE PAIS: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA REUNIÃO OBSERVADA

Neste tópico, apresentamos o convite da reunião encaminhado às famílias, e a descrição e análise da reunião, destacando a organização do espaço, a condução da reunião, os temas tratados e as relações estabelecidas entre os profissionais do CMEI e as famílias.

A imagem abaixo ilustra o convite da reunião de pais encaminhado às famílias.

Figura 1 – Convite enviado às famílias



Fonte: Acervo das autoras (2024)

O convite da reunião foi direcionado para todas as famílias das crianças que frequentam o CMEI e encaminhado via grupos de WhatsApp, sendo este recurso um dos principais mecanismos que o CMEI utiliza para se comunicar com as famílias.

Conforme observa-se na Figura 1, o convite contempla o nome do CMEI (suprimido para este trabalho); dia da semana, data da reunião e horário de início; o objetivo da reunião: “entrega dos fardamentos das crianças”; a observação de que a entrega ocorrerá também no período da tarde, até às 15h, para aqueles que não possam estar presentes na reunião; por último, o destaque de que as fardas serão entregues apenas para os pais ou responsáveis pelas crianças.

Vercelli (2017) e Galuzzi (2009) ao comentarem sobre o convite da reunião de pais, destacam como pontos semelhantes, que o convite deve contemplar o

aviso claro da reunião, informações sobre quem a coordenará, o dia, o local, a hora de início e de fim e os temas que serão debatidos. Em vista dessas orientações, observa-se a ausência de informações sobre o local da reunião e o seu horário de encerramento, o que auxiliaria as famílias na organização do tempo que permaneceriam no CMEI. Enquanto primeira reunião geral do ano, supõe-se que as temáticas sejam direcionadas às regras da instituição, no entanto, o tema anunciado foi exclusivamente voltado à entrega do fardamento. Seria essa uma estratégia de atrair maior número de pais ou responsáveis?

No que toca à reunião, teve duração de 1h:20min. Das 165 crianças matriculadas no CMEI, participaram da reunião aproximadamente 70 familiares, entre mães, pais e avós. Os profissionais do CMEI que participaram da reunião foram: a diretora e a vice-diretora, responsáveis pela sua condução; e como suporte, contou com um profissional de apoio do CMEI, que estava atento para recepcionar os familiares das crianças e os chamados da equipe gestora.

Quanto à logística, a reunião teve início 10min antes do horário previsto (7h:50min), e aconteceu em paralelo às atividades do CMEI. O espaço organizado para recepcionar os pais foi o espaço externo, acolhendo a sugestão de algumas mães, segundo a diretora. As cadeiras foram dispostas em formato de U, acomodando aproximadamente 40 (quarenta) familiares no início da reunião. Após 30min, as cadeiras dispostas já não eram suficientes para acomodar todos os presentes, que se espalharam entre o espaço externo do CMEI e o refeitório. Além disso, em determinado momento o Sol passou a incomodar. A reunião finalizou com um total de aproximadamente 70 pais, o que foi considerado um bom número de famílias pela diretora.

Para Galuzzi (2009), o ambiente preparado para a reunião de pais sinaliza intenção e responsabilidade em recepcioná-los. Conforme a autora, a disposição das cadeiras em U propicia troca de experiências e debates. Importa comentar o acolhimento da equipe gestora em relação à sugestão do espaço externo proposto pelas mães, o que, contudo, acabou não comportando de modo satisfatório todas as famílias e interferiu na compreensão sobre o tratado na reunião.

Quanto à condução, ressalta-se que a reunião foi conduzida pela equipe gestora (diretora e vice-diretora), sendo as únicas profissionais da instituição presentes. Em função da instituição estar em pleno funcionamento com as crianças, a diretora precisou se ausentar várias vezes para atender demandas externas, momentos em que a condução foi feita pela vice-diretora. Em alguns momentos abriu-se espaço para os pais tirarem dúvidas sobre os temas tratados.

As temáticas giraram em torno das normas de funcionamento do CMEI, e por fim, a entrega do fardamento das crianças. O fardamento consistia em sapato,

calça, camiseta, papete e bolsa, oferecidos pela prefeitura municipal.

A diretora inicia a reunião com saudações de bom dia, segura um caderno (com a pauta da reunião), e comenta o seu objetivo: compartilhar algumas regras do CMEI e entregar o fardamento, e faz circular um caderno de registro de frequência para que os pais assinem.

O primeiro tema tratado na reunião é a concepção de educação infantil defendida pelo CMEI no que tange à alfabetização. A diretora comenta: "*alguns pais enviaram nas bolsas dos filhos, caderno e lápis, e antes de a criança aprender a pegar no lápis, ela vai aprender a cortar com tesoura, a pegar em terra, rasgar papel [...]*". Destaca também que o CMEI é um ambiente para as "*crianças serem crianças [...]*". Em seguida, questiona os pais que tiveram outros filhos no CMEI se apresentaram dificuldades de aprendizagem ou não conseguiram se alfabetizar? Os pais comentam entre si que não.

Quanto às regras, a diretora discorre sobre o horário de entrada e saída do CMEI, pede para que os pais não se atrasem para pegar os(as) filhos(as), especialmente, nos pontos estabelecidos pela van escolar. Argumenta que a higiene das crianças é de responsabilidade das famílias, e que suas bolsas devem ser vistas todos os dias e que os pertences e roupas sujas devem ser trocados. Enfatiza que no período de adaptação das crianças no CMEI, é importante que estas sejam acompanhadas pelos pais, e que essa ação proporciona, ainda, que os pais conheçam as professoras dos(as) filhos(as).

No que tange à alimentação, a equipe gestora informa que todas as refeições são oferecidas pelo CMEI, a partir de um cardápio montado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e não se deve levar lanche para a instituição. Orienta que em caso de intolerância ou restrição alimentar, os pais devem informar para a compra de alimentos que atendam todas as necessidades das crianças.

As faltas das crianças também são abordadas, e é solicitado aos pais que informem a instituição quando isso acontecer. Outra regra lembrada é a não permissão de levar brinquedos para a instituição, evitando assim perdas e conflitos entre as crianças, momento em que a gestão reafirma a proposta do CMEI de possibilitar mais experiências com brinquedos não estruturados.

Por fim, a equipe gestora enfatiza que o CMEI está aberto para receber todas as famílias, que os pais procurem a direção em caso de dúvidas, que questões conflituosas devem ser resolvidas na instituição e que evitem comentários em outros espaços. Também é solicitada a compreensão dos pais em caso de suspensão de atividades em dias determinados, devido à falta de profissionais.

A questão do fardamento é abordada ao final da reunião. A vice-diretora comenta sobre o número de crianças matriculadas no CMEI, 165, e o número de fardamentos recebidos, 75. Justifica que os tamanhos dos fardamentos são pequenos e por esse motivo, serão entregues, inicialmente, para as crianças menores. Após abrir espaço para dúvidas e comentários, a reunião é encerrada às 9h10min com a vice-diretora convocando, por meio de uma lista, os pais que deveriam se direcionar às turmas dos(as) filhos(as) para a entrega do fardamento. A diretora, por sua vez, os convida para um café da manhã, que é envolvido por diálogos entre pais e entre esses e suas crianças, que nesse momento já estavam sob sua responsabilidade, visto que já se aproximava do horário de saída do CMEI.

Ao final da reunião, a diretora comenta com a pesquisadora, sobre a presença de pais homens, a alegria em poder oferecer o café da manhã para as famílias e o tempo de duração da reunião, argumentando que *“a reunião com os pais precisa ser rápida, pois compreende que eles precisam trabalhar”*. Sobre essa questão, Garcia e Macedo (2011) nos lembram que apegar-se à justificativa da pressa dos pais para definir a organização da reunião, impede que as reuniões sejam espaços mais construtivos e enriquecedores.

Conforme descrito, a reunião foi norteada por uma pauta previamente organizada pela equipe gestora, geralmente a partir de diálogos/sugestões apresentadas pelas professoras e por situações cotidianas do CMEI. Diferente do que foi descrito no convite, a reunião é marcada por uma pauta extensa de assuntos ligados às regras de funcionamento da instituição, que são explorados pela equipe gestora de forma breve, mas com segurança e harmonia, demonstrando experiência e domínio do funcionamento do CMEI. Há que se refletir porque a necessidade de atrair a presença dos pais com um tema que acabou sendo secundário na reunião.

Tratando-se da condução da reunião, foi centrada nas falas da diretora e vice-diretora, que em três momentos distintos, abrem espaço para comentários e dúvidas dos pais, os quais pouco se pronunciam. Apesar dessa abertura para as dúvidas, foi possível observar a ausência de estratégias para que os pais deem suas opiniões, relatem experiências e se coloquem diante das demandas compartilhadas. Configurou-se, assim, em um momento informativo, centrado nas figuras da diretora e vice-diretora, as quais durante a reunião compartilham as concepções defendidas pelo CMEI, e de modo acentuado dão ênfase às regras de seu funcionamento. Enquanto a participação efetiva das famílias acabou sendo secundária.

Merece atenção, ainda, a ausência das professoras durante a reunião, especialmente, por ser a primeira reunião de pais do ano letivo. Apesar de pontuarem serem conscientes da importância da presença das professoras essa

ausência foi justificada pela equipe gestora pela falta de logística. Por orientação da SEMED, o fardamento deveria acontecer em reunião de pais, sendo assim, a presença das professoras na reunião implicaria em suspensão das atividades do CMEI com crianças, o que ocasionaria na compensação do trabalho em um sábado letivo.

Importa registrar que ao final da reunião, pessoas da SEMED chegaram ao CMEI para fazer registros fotográficos da entrega do fardamento para crianças e famílias. A presença e orientação dos profissionais da SEMED na reunião, revelam forças macrossociais atuando em sua forma e organização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reunião observada apresenta diferentes aspectos para se pensar e repensar a organização e o planejamento da reunião de pais. A título de exemplo, as informações dispostas no convite; a organização do espaço; a previsibilidade quanto ao número de famílias presentes; a escolha dos temas a serem tratados; momentos de escuta e participação ativa das famílias; e estratégias para atrair os pais.

Além disso, revela a complexidade das reuniões gerais: reunir um número expressivo de pais, visto que implica na definição de horário comum a todos e na participação de todos(as) os(as) professores(as).

Identificamos, ainda, forças externas atuando na forma e organização da reunião: orientações da SEMED para a entrega do fardamento; e as saídas da diretora da reunião, que no momento do evento, ela e a vice-diretora eram as únicas pessoas que respondiam pelo CMEI, pois não contavam com secretária escolar e coordenação pedagógica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de novembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

GALUZZI, C. S. P. **Proposta para a reunião de pais: estratégias e relatos de caso**. 5º ed. São Paulo: Edicon, 2009.

GARCIA, H. H. G. O; MACEDO, L. Reuniões de pais na educação infantil: modos

de gestão. **Cad. Pes.** V. 41. 2011. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/cp/a/v68ZMqHDxGGfBLw5dvr87VG/abstract/?lang=pt#>.
Acesso em: 18 jul. 2024.

GUIMARÃES, D. A relação com as famílias na Educação Infantil: o desafio da alteridade e do diálogo. *In*: VAZ, Alexandre Fernandez; MOM, Caroline Machado (orgs.). **Educação infantil e sociedade**: questões contemporâneas. Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2012.

TIRIBA, L. Pensando mais uma vez e reinventando as relações entre creche e famílias. *In*: GARCIA, Regina Leite; FILHO, Aristeo Leite. (orgs.) **Em defesa da educação infantil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

VERCELLI, L. C. A. Reunião de pais como um espaço no qual eles possam refletir sobre a proposta pedagógica da escola. *In*: VERCELLI, Ligia de Carvalho Abões (org.). **Dez lições aos estudantes de pedagogia** refletindo sobre a prática pedagógica. Jundiaí, SP: Paco Editoria, 2017.

VERCELLI, L. C. A; ZOADELLI, C. L. Reunião de pais: pesquisa-intervenção em uma escola de educação infantil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/4577>. Acesso em: 28 jul. 2024.

XXXX, 2016.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Palavras-chave: Reunião de pais. Educação infantil. Famílias.